

SALC / 12° B SUP

NÃO PARTICIPANTE
PREGÃO NR 05/2023- UASG 257024
REQ: 521/APROV – 04OUT23 – 23NE506



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DIEx Requisitório Nr: 521-APROV/FISC ADM/EM/12º Bsup
EB: 64156.006536/2023-42

Manaus, AM, 02 de outubro de 2023.

Do Aproveisionador.

Ao Sr. Fiscal Administrativo.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Anexos: 1) Certidões SICAF; e

2) Nota de crédito

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito providências no sentido de que seja adquirido o material de consumo detalhado deste documento.

2. A aquisição do material se justifica pelo seguinte motivo:

A eventual aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender as demandas de consumo do setor de provisão.

3. A necessidade levantada é a que se segue:

PREGÃO 05/23 – UASG 257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO

FORNECEDOR:		LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				
CNPJ:		26.208.040/0001-17				
Nº	CATM AT	DESCRIÇÃO	QTD	UF	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
49	464373	Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural	60	Quilograma	R\$ 13,79	R\$ 827,40
50	464377	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	60	Quilograma	R\$ 9,49	R\$ 569,40
51	464381	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	126	Quilograma	R\$ 5,99	R\$ 754,74
52	332551	Maçã In Natura Espécie: Fuji , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades	105	Quilograma	R\$ 16,19	R\$ 1.699,95
53	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	189	Quilograma	R\$ 3,93	R\$ 742,77
54	464395	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo , Apresentação: Natural	126	Quilograma	R\$ 16,00	R\$ 2.016,00
55	464398	Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	88	Quilograma	R\$ 3,97	R\$ 349,36
TOTAL RS						R\$ 6.959,62

3 (X) Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº 2023NC418854, de 11Set23, E6SUPLJA1QR, emitida pela CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO, Tipo de Empenho **Global**.



4 () Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

SÉRGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES – 2º Ten
Aprovisionador do 12º Batalhão de Suprimento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do setor de provisionamento do 12º B Sup;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- 1 . Relativo ao DIEx Requisitório nº 521, de 02 de outubro de 2023, determino a aquisição do material solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;
- 2 . Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Publique-se.

Manaus, AM, 02 de outubro de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE.

Em conformidade com o que preconiza a letra **g**, número **3**, anexo 13 da portaria nº 40-SEF de 02 de maio de 2019, referente aos documentos necessários para compor o processo como Unidade **Não Participante**, por não estarem ocorrendo, até o momento, às entregas solicitadas a empresa vencedora dos itens do pregão homologado **01/23 UASG 160006**. E também por não haver pregão vigente com os itens almejados por esta seção, Respeitando assim os princípios da Eficiência, Viabilidade e Economicidade, em que o fornecedor, **LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **26.208.040/0001-17**, através de carta de adesão de ata, comprometeu-se a cumprir com a futura contratação no pregão **05/2023, UASG 257024**.

A contratação dos materiais especificados no orçamento anexo ao Diex Requisitório nº 521-APROV/FISC ADM/EM /12º BSup, de 02 de outubro de 2023, tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o cumprimento das missões substanciais do serviço de aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus, AM, 02 de outubro de 2023.

SÉRGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES – 2º Ten
Aprovisionador do 12º Batalhão de Suprimento

PCA 2023 - 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/15>

Última atualização: 14/02/2023

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000015/2023

Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Manaus/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 83

Valor Total estimado (R\$): R\$ 8.867.299,05

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
2	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
3	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 30.000,00	3/5/2023
4	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
5	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
6	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	160018-22/2022	R\$ 118.349,98	3/5/2023
7	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160018-22/2022	R\$ 41.776,72	3/5/2023
8	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-12/2022	R\$ 103.000,00	27/2/2023
9	1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS	160018-25/2022	R\$ 85.000,00	15/8/2023
10	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160018-24/2022	R\$ 250.000,00	31/10/2023
11	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-10/2022	R\$ 54.000,00	31/5/2023
12	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	160018-10/2022	R\$ 120.600,00	31/5/2023
13	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160018-23/2022	R\$ 250.000,00	7/8/2023
15	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160018-6/2022	R\$ 249.600,00	14/4/2023
16	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
17	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
18	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
19	7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	160018-5/2022	R\$ 150.000,00	27/7/2023
20	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160018-8/2022	R\$ 37.200,00	9/5/2023
21	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.000,00	10/5/2023
22	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.878,35	10/5/2023
23	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	160018-11/2022	R\$ 69.600,00	29/8/2023
24	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	160018-11/2022	R\$ 26.400,00	29/8/2023
25	6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	160018-13/2022	R\$ 102.000,00	2/5/2023
26	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-14/2022	R\$ 120.000,00	23/2/2023
27	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	160018-15/2022	R\$ 41.394,00	25/8/2023



28	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	160018-16/2022	R\$ 20.000,00	13/11/2023
29	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-17/2022	R\$ 46.000,00	1/6/2023
32	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-20/2022	R\$ 95.000,00	5/7/2023
33	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-20/2022	R\$ 270.000,00	5/7/2023
35	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160018-42/2022	R\$ 260.000,00	28/8/2023
36	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
37	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-26/2022	R\$ 50.000,00	17/4/2023
38	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
39	8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS	160018-26/2022	R\$ 250.000,00	17/4/2023
40	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160018-26/2022	R\$ 150.000,00	17/4/2023
41	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-35/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
42	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-35/2022	R\$ 1.000,00	24/4/2023
43	3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-35/2022	R\$ 30.000,00	24/4/2023
44	5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	160018-35/2022	R\$ 20.000,00	24/4/2023
45	3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-35/2022	R\$ 70.000,00	24/4/2023
46	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	160018-35/2022	R\$ 160.000,00	24/4/2023
47	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-36/2022	R\$ 70.000,00	1/6/2023
48	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	160018-36/2022	R\$ 13.000,00	1/6/2023
49	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-37/2022	R\$ 10.000,00	28/3/2023
50	6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-37/2022	R\$ 6.000,00	28/3/2023
51	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	160018-37/2022	R\$ 20.000,00	28/3/2023
52	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160018-38/2022	R\$ 10.000,00	22/5/2023
53	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	160018-38/2022	R\$ 15.000,00	22/5/2023
54	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160018-39/2022	R\$ 20.000,00	27/3/2023
55	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160018-39/2022	R\$ 15.000,00	27/3/2023
56	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-40/2022	R\$ 15.000,00	30/10/2023
57	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-40/2022	R\$ 30.000,00	30/10/2023
59	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-41/2022	R\$ 380.000,00	30/10/2023
60	8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160018-41/2022	R\$ 70.000,00	30/10/2023
61	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-43/2022	R\$ 25.000,00	31/7/2023
71	6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO	160018-29/2022	R\$ 20.000,00	29/5/2023
72	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	160018-29/2022	R\$ 15.000,00	29/5/2023
73	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-29/2022	R\$ 5.000,00	29/5/2023
74	8970 - RAÇÕES EMBALADAS	160018-30/2022	R\$ 30.000,00	21/8/2023
75	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	160018-31/2022	R\$ 100.000,00	7/8/2023
76	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160018-32/2022	R\$ 40.000,00	6/11/2023
77	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-32/2022	R\$ 100.000,00	6/11/2023

Detalhamento por Categoria

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
14	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-7/2022	R\$ 268.800,00	3/5/2023
30	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-18/2022	R\$ 40.000,00	7/9/2023
31	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	160018-19/2022	R\$ 12.000,00	4/10/2023

34	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-21/2022	R\$ 150.000,00	16/10/2023
58	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160018-27/2022	R\$ 1.200.000,00	24/7/2023
62	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	160018-44/2022	R\$ 200.000,00	10/3/2023
63	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	160018-45/2022	R\$ 14.000,00	25/6/2023
64	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	160018-45/2022	R\$ 12.000,00	26/6/2023
65	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160018-28/2022	R\$ 130.000,00	10/7/2023
66	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-28/2022	R\$ 10.000,00	10/7/2023
67	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	160018-28/2022	R\$ 160.000,00	10/7/2023
68	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
69	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 120.000,00	24/4/2023
70	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-47/2022	R\$ 144.000,00	31/10/2023
78	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-33/2022	R\$ 85.000,00	3/7/2023
79	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 6.000,00	16/10/2023
80	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 50.000,00	16/10/2023
81	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 100.000,00	16/10/2023
82	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 14.300,00	16/10/2023
83	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 12.000,00	16/10/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28a30set23
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela

Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS					
Processo: 05/2023		Unidade Solicitante: 12º Batalhão de Suprimento		Data: 28 a 30 de setembro de 2023.	
Nº ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	UF	Valores em reais R\$	
				I - Pesquisas extraídas do painel de preços	Valor Médio
49	464373	Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural	Quilograma	R\$ 13,42 MARCIA C DIAS CASSEB	R\$ 13,98
				R\$ 13,90 W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS LTDA	
				R\$ 14,63 COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDA	
50	464377	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	Quilograma	R\$ 9,29 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIIS, EXTRATIVISTAS E PISC	R\$ 10,35
				R\$ 9,9755 M. DE FREITAS	
				R\$ 11,77 SOSABOR ALIMENTOS LTDA	
51	464381	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	Quilograma	R\$ 6,70 H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	R\$ 7,97
				R\$ 8,20 COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDA	



				R\$ 9,00 COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAI BOM SUCESSO	
52	332551	Maçã In Natura Espécie: Fuji , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades	Quilogra ma	R\$ 15,20 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 16,39 SOSABOR ALIMENTOS LTDA R\$ 18,90 LEMES E LEMES LTDA	R\$ 16,83
53	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	Quilogra ma	R\$ 4,35 G DOS PASSOS LTDA R\$ 5,50 L J DA SILVA NASCIMENTO R\$ 6,50 MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,45
54	464395	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo , Apresentação: Natural	Quilogra ma	R\$ 16,32 . DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 22,98 COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA R\$ 30,06 CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO RURAL E ABASTECIMENTO - CCPRA	R\$ 23,12
55	464398	Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	Quilogra ma	R\$ 5,19 JG DOS PASSOS LTDA R\$ 5,90 M BRAGA	R\$ 5,85



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 13,98

MEDIANA

R\$ 13,90

MENOR

R\$ 13,42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil Período da Compra

QUILOGRAMA 464373 NORTE Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00001	Pregão	464373	FRUTA		QUILOGRAMA	1.250	R\$13,42	MARCIA C DIAS CASSEB	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2023
00009/2023	00001	Pregão	464373	FRUTA		QUILOGRAMA	550	R\$13,90	W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	24/05/2023
00026/2023	00001	Dispensa de Licitação	464373	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$14,63	COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	21/08/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 10,35

MEDIANA

R\$ 9,98

MENOR

R\$ 9,29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra

QUILOGRAMA 464377 Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00013	Dispensa de Licitação	464377	FRUTA		QUILOGRAMA	2.500	R\$9,29	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISC	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	21/08/2023
00011/2023	00046	Pregão	464377	FRUTA		QUILOGRAMA	778	R\$9,9755	M. DE FREITAS	ESTADO DE RONDONIA	926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO	04/08/2023
00064/2023	00183	Pregão	464377	FRUTA		QUILOGRAMA	90	R\$11,77	SOSABOR ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	14/08/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 7,97

MEDIANA

R\$ 8,20

MENOR

R\$ 6,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil Período da Compra

QUILOGRAMA 464381

NORTE Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2023	00137	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	3.089	R\$6,70	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	07/08/2023
00006/2023	00004	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	750	R\$8,20	COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/JAC	26/07/2023
00053/2023	00003	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$9	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	10/08/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 5,45

MEDIANA

R\$ 5,50

MENOR

R\$ 4,35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil Período da Compra

QUILOGRAMA 464418

NORTE Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00075	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	2.400	R\$4,35	JG DOS PASSOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	31/08/2023
00011/2023	00045	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	12.000	R\$5,50	LJ DA SILVA NASCIMENTO	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	31/08/2023
00006/2023	00051	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	586	R\$6,50	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	31/08/2023



MÉDIA
R\$ 23,12

MEDIANA
R\$ 22,98

MENOR
R\$ 16,32

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra

QUILOGRAMA 464395

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
11117/2022	00064	Pregão	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	36	R\$16,32	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00070/2023	00030	Dispensa de Licitação	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$22,98	COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	30/08/2023
00202/2022	00010	Dispensa de Licitação	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	6.560	R\$30,06	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO RURAL E ABASTECIMENTO - CCPRA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	07/11/2022



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº (XX/2022)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25035.001250/2022-12)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos para atender a Casa de Apoio à Saúde Indígena de São Gabriel da Cachoeira - CASAI/SGABRIEL e Unidades Administrativas nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, bem como eventuais retornos dos pacientes aldeados após tratamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

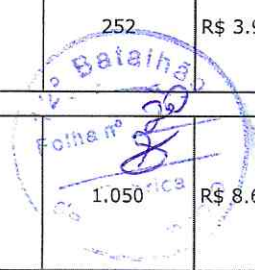
1.1.2. O quantitativo para aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, de que trata este instrumento está estabelecido abaixo:

ESTIMATIVA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR ANUAL ESTIMADO
LOTE I CONDIMENTO								
1	482881	Caldo de tempero culinário,	Unidade	1,75	02	27	29	R\$ 50,75
2	461695	Condimento in natura; espécie: alho; tipo branco	QUILOGRAMA	37,95	11	136	147	R\$ 5.578,65
3	269223	Vinagre - Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto Tipo: Agrin Aspecto Físico: Líquido	PET 750 ML	4,5	14	182	196	R\$ 882,00
4	454017	Sal, tipo refinado, uso alimentício, pacote 1 kg	QUILOGRAMA	1,5	11	136	147	R\$ 220,50
5	459670	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem 340g	EMBALAGEM 200 G	4,8	22	125	147	R\$ 705,60
6	446532	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180, conservação ambiente seco e arejado, pacote com 200g	200 G	5,66	15	195	210	R\$ 1.188,60
7	269172	Condimento tipo "tempero completo", Tipo: Alho E Sal Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário	QUILOGRAMA	6	05	69	74	R\$ 444,00
8	463891	CONDIMENTO*, apresentação industrial matéria prima/ cominho, aspecto físico moído, Aplicação culinária geral.	QUILOGRAMA	9,93	09	109	118	R\$ 1.171,74
9	463919	Codimento, Tipo Pimenta do reino, Apresentação pó.	QUILOGRAMA	28,07	09	109	118	R\$ 3.312,26
10	463937	Condimento - condimento, Tipo: Urucum apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral - PACOTE DE 500G	PCT DE 500G	8	17	218	235	R\$ 1.880,00

11	463923	CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	35	11	136	147	R\$ 5.145,00
LOTE II FARINÁCEOS								
12	235874	Mingau instantâneo, tipo Arrozina, apresentação: flocos finos, componentes: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais - embalagem com 400g	EMBALAGEM 400G	8,5	08	97	105	R\$ 892,50
13	256048	Amido - material milho com fonte de vitaminas e minerais (vitaminas a, b1, b3, b6,b12, c, fé zn e ácido fólico), tipo Cremogema, sabor baunilha, aplicação em mingau, embalagem com 200g	EMBALAGEM 200G	6	15	195	210	R\$ 1.260,00
14	310412	Amido - material milho, aplicação em mingau e molhos, tipo: Maizena, embalagem com 200g	EMBALAGEM 200G	6	15	195	210	R\$ 1.260,00
15	465332	Farinha trigo, nome farinha de trigo, saco com 1 kg	QUILOGRAMA	6,25	19	233	252	R\$ 1.575,00
16	463974	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais contém glúten, Quilograma	QUILOGRAMA	19,23	03	39	42	R\$ 807,66
17	458921	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, embalagem 1 kg	EMBALAGEM 1KG	10	119	1.498	1.617	R\$ 16.170,00
18	235765	Farinha cereais, apresentação flocos, componentes trigo cevada, açúcar, aveia, maltodextrina	Lata 400g	13,95	12	146	158	R\$ 2.204,10
19	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, tipo Milharina - embalagem 500g	Pacote 500 Gramas	5,59	06	78	84	R\$ 469,56
20	459013	Fubá, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho, pacote com 1 kg	QUILOGRAMA	12	12	156	168	R\$ 2.016,00
21	459082	Amido Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Flocos Granulados Aspecto Físico: Tipo 1	QUILOGRAMA	19,5	22	272	294	R\$ 5.733,00
LOTE III GRÃOS/CEREAIS								
22	458910	Aroz - integral qualidade: tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, pacote contendo peso líquido de 1 kg	QUILOGRAMA	7,03	22	272	294	R\$ 2.066,82
23	458904	Aroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, pacote contendo peso líquido de 1 kg.	QUILOGRAMA	7,25	108	1.362	1.470	R\$ 10.657,50
24	460501	Aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau, pacote com 1 kg	PCT COM 1 KG	17	12	156	168	R\$ 2.856,00
25	464562	Feijão, tipo 1, tipo classe FRAUDINHO, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 01 Kg	EMBALAGEM 1 KG	12,48	18	234	252	R\$ 3.143,70
26	464552	Feijão, tipo 1, tipo classe preto, características adicionais maquinado, embalado em saco plástico. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 01 Kg	EMBALAGEM 1 KG	12,58	28	350	378	R\$ 4.755,24
		Feijão, tipo 1, tipo classe Jalo. O produto						

27	464557	deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	15,5	18	234	252	R\$ 3.906,00
LOTE IV - BISCOITO								
28	456469	Biscoito, apresentação oval, sabor Maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano - pacote com 400g	PCT 400 G	8,2	77	973	1.050	R\$ 8.610,00
29	456468	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400g	PCT 400 G	6,3	77	973	1.050	R\$ 6.615,00
LOTE - LATICÍNIOS								
30	389267	Leite soja, aspecto físico líquido, composição sem sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor diversos, uso oral, aplicação pediatria, características adicionais sem conservantes, suco fruta natural	400 G	9,97	04	50	54	R\$ 538,38
31	446019	Leite, tipo integral, aspecto físico: pó, composição básica: leite de vaca e estabilizante, características adicionais; produto para consumo humano, embalagem com 400g	UNIDADE	20	81	1.022	1.103	R\$ 22.060,00
32	446021	Leite em pó desnatado rico em vitamina D e cálcio - lata 400 gramas	EMBALAGEM 400 G	20	15	195	210	R\$ 4.200,00
33	446384	Manteiga, ingredientes sal, apresentação pote, tipo extra, pote 500g	POTE COM 500 G	23,57	22	272	294	R\$ 6.929,58
LOTE VI - MASSA								
34	459586	Fermento, componentes saccharomyces cerevisae e agente reidratação, pó biológico, variedades massa doce, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semi doces, pacote com 500g	PCT COM 500 G	24,5	07	94	101	R\$ 2.474,50
35	458953	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote de 500g	PCT 500 G	5	92	1.168	1.260	R\$ 6.300,00
36	458963	Macarrão tipo "Ave Maria" para sopa, com ovos, longo, submetido a processo de secagem, acondicionado em embalagem própria, transparente, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de validade, quantidade do produto. A embalagem deve conter 500g	PCT 500 G	8,99	62	778	840	R\$ 7.551,60
37	458952	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete	PCT 500 G	8,96	22	272	294	R\$ 2.634,24
38	460380	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/água/fermento/sal/açúcar/melhorador, peso 50g	UNIDADE	0,59	1.078	13.622	14.700	R\$ 8.673,00
LOTE VII - SUCO								
39	464758	Suco - suco de fruta concentrado de caju, garrafa de 500 ml	GARRAFA	5,25	31	389	420	R\$ 2.205,00
40	464759	Suco - suco de fruta concentrado de goiaba, garrafa de 500 ml	GARRAFA	5,5	31	389	420	R\$ 2.310,00



41	464755	Suco - suco de fruta concentrado de uva , garrafa de 500 ml	GARRAFA	6,82	15	195	210	R\$ 1.432,20
LOTE VIII - LEGUMES								
42	463748	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa - kg	QUILOGRAMA	9,98	22	272	272	R\$ 2.934,12
43	463781	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca - kg	QUILOGRAMA	9,5	22	272	294	R\$ 2.793,00
44	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa - kg	QUILOGRAMA	9,48	43	545	588	R\$ 5.574,24
45	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum - kg	QUILOGRAMA	10,45	22	272	294	R\$ 3.072,30
46	463806	Legume in natura, tipo tomate, espécie salada - kg	QUILOGRAMA	14	11	136	147	R\$ 2.058,00
47	463809	Legume in natura, tipo pimentão verde - kg	QUILOGRAMA	20	15	195	210	R\$ 4.200,00
48	463805	Tomate in - natura, Tipo: Tomate Italiano - kg	QUILOGRAMA	9,48	22	272	294	R\$ 2.787,12
LOTE IX - FRUTAS								
49	464373	Fruta in natura, tipo abacate, espécie fortuna, aplicação alimentar, características adicionais casca dura e escura - kg	QUILOGRAMA	16,5	26	333	359	R\$ 5.923,50
50	464377	Fruta in natura, tipo banana, espécie comprida, características adicionais extra Pacovan	QUILOGRAMA	10,33	23	292	315	R\$ 3.253,95
51	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata	QUILOGRAMA	11,09	18	234	252	R\$ 2.794,68
52	332551	Maçã in natura, tipo: nacional, espécie: Fuji - kg	QUILOGRAMA	19,33	15	195	210	R\$ 4.059,30
53	464418	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar - kg	QUILOGRAMA	12	28	350	378	R\$ 4.536,00
54	464395	Fruta in natura, tipo laranja, espécie Bahia - kg	QUILOGRAMA	16	18	234	252	R\$ 4.032,00
55	464398	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI	QUILOGRAMA	15	13	163	176	R\$ 2.640,00
56	464367	FRUTA, TIPO LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	17	06	82	88	R\$ 1.496,00
LOTE X - POLPA DE FRUTAS								
57	315748	Suco, apresentação líquido, sabor açai, tipo natural, características adicionais: a base de polpa - kg	QUILOGRAMA	19,4	15	195	210	R\$ 4.074,00
58	380874	Suco - suco; apresentação: polpa congelada; sabor: cupuaçu; tipo: natural; características adicionais: concentrado;	QUILOGRAMA	21	17	214	221	R\$ 4.851,00



30	407074	acondicionamento: embalagem hermeticamente fechada (pacote) com 01 kg.	QUILOGRAMA	21	17	214		R\$ 4.031,00
59	217794	Suco - suco; apresentação: polpa congelada; sabor: goiaba; tipo: natural; características adicionais: concentrado; acondicionamento: embalagem hermeticamente fechada (pacote) com 01 kg.	QUILOGRAMA	15,5	17	222	239	R\$ 3.704,50
LOTE XI - LEGUMES E VERDURAS								
60	463821	VERDURA IN NATURA, TIPO CHICÓRIA, MAÇO 00000120,00 G	UNIDADE	6,82	90	1.135	1.225	R\$ 8.354,50
61	463831	Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum - kg	QUILOGRAMA	25	11	136	147	R\$ 3.675,00
62	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum	QUILOGRAMA	12,25	09	109	118	R\$ 1.445,50
63	463771	IN NATURA, LEGUME, Tipo: CARÁ	QUILOGRAMA	12,36	12	156	168	R\$ 2.076,48
64	463795	IN NATURA, LEGUME, Tipo: MANDIOCA / Aipim (macaxeira)	QUILOGRAMA	14	12	156	168	R\$ 2.352,00
65	463882	IN NATURA, VERDURA, condimento, Tipo: CEBOLINHA E SALSA, Apresentação: Natural. Descrição adicional: salsa tipo cheiro verde- maço com 120g	UNIDADE	8	77	973	1.050	R\$ 8.400,00
LOTE XII - FRIGORIFICADOS								
66	447442	Carne bovina in natura - carne bovina, corte lagarto, congelada, produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, deforma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no sif; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação e peso líquido - kg	QUILOGRAMA	50	28	350	378	R\$ 18.900,00
67	447448	Carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação peça inteira, características adicionais congelada - kg	QUILOGRAMA	53	55	701	756	R\$ 40.068,00
68	447434	Carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação cortada - kg	QUILOGRAMA	53	55	701	756	R\$ 40.068,00
69	447732	Charque, tipo carne seca dianteiro bovino, características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade - kg	EMBALAGEM 1 KG	46	13	167	180	R\$ 8.280,00
70	447583	Tipo animal: frango, tipo de corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso - kg	QUILOGRAMA	13,45	114	1.440	1.554	R\$ 20.901,30
71	447702	Linguíça, tipo calabresa, características adicionais resfriada - kg	QUILOGRAMA	34	14	175	189	R\$ 6.426,00
LOTE XIII - PROCESSADOS								
72	223079	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15. Lata 170g.	LATA 170g	7,17	26	334	360	R\$ 2.581,20



LOTE XIV - PEIXES								
73	448934	Peixe in natura, espécie surubim, apresentação posta - kg	QUILOGRAMA	29,33	39	468		R\$ 15.398,25
74	448968	Peixe in natura - peixe in natura, espécie tambaqui, apresentação - kg	QUILOGRAMA	24,74	77	973	1.050	R\$ 25.977,00
LOTE XV - GÊNEROS VARIADOS								
75	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, Tipo: tradicional - embalagem 500g	EMBALAGEM 500 KG	24,5	43	545	588	R\$ 14.406,00
76	463989	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses - embalagem 1 kg	QUILOGRAMA	6	86	1.090	1.176	R\$ 7.056,00
77	463692	Óleo vegetal Comestível, matéria-prima soja, aplicação frituras, quantidade calorías810/100. Embalagem 900ml	UNIDADE	13,33	32	409	441	R\$ 5.878,53
78	446623	Ovo; tamanho: industrial; peso: 41 g; origem: galinha; características adicionais: branco; acondicionamento: em cartela com 30 unidades	BANDEJA COM 30 UNIDADE	24,33	10	130	140	R\$ 3.406,20
79	465693	AMIDO, Base: MANDIOCA, Grupo: Tapioca, Subgrupo: GOMA, Características adicionais: massa hidratada para tapioca, sem sabor. Descrição adicional: cor branco, com apresentação da validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega ou conforme especificação do fornecedor, sem aditivos de conservantes	QUILOGRAMA	15	12	156	168	R\$ 2.520,00
80	463556	Achocolatado, Apresentação pó, sabor chocolate.	LATA 400G	10	15	185	200	R\$ 2.000,00
81	258198	Adoçante, Aspecto físico líquido, Tipo dietético	FRASCO 100 ML	9	04	46	50	R\$ 450,00
82	463696	Azeite de oliva, Tipo extravirgem, Acidez máxima 0,70,	LATA 500,00 ML	37,45	01	17	18	R\$ 674,10
VALOR TOTAL								R\$ 468.963,45



Quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, no que tange o artigo 15, § 3º III da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, improrrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI do Alto Rio Negro/AM órgão integrante da Secretaria Especial Indígena - SESAI, é uma Unidade Gestora responsável por um conjunto de ações técnicas e qualificadas para promoção de práticas de saúde voltadas exclusivamente para as comunidades indígenas.

2.2. A Saúde da população Indígena exige um modelo complementar e diferenciado de serviços, voltados para proteção, promoção e recuperação da saúde. Sua efetivação se dá através de rede de serviços ofertados nas comunidades indígenas e CASAI.

2.3. A Casa de Saúde Indígena - CASAI é uma unidade mediadora e funciona como ponto de apoio ao indígena que é encaminhado para atendimento de média e alta complexidade no SUS, sendo que o primeiro atendimento do



usuário indígena é feito na aldeia, pela equipe multidisciplinar de saúde indígena. Durante esse período que o indígena aguarda atendimento, que inclui consultas, exames e o acompanhamento pós-atendimento até o restabelecimento da saúde, e estando o mesmo fora do seu habitat e sob a responsabilidade da equipe da CASAI, esta deve garantir condições de alimentação para o indígena em tratamento e seus acompanhantes, sempre respeitando as especificidades culturais dessa população.

2.4. De acordo com o art. 24, anexo XII, do regimento interno da Secretaria Especial de Saúde Indígena, publicada através da Portaria nº 1.419, de 08 de junho de 2017 – Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Saúde:

Art. 24. Às Casas de Saúde Indígena compete:

I - promover o acolhimento do paciente e seus acompanhantes, e fomentara humanização do cuidado à saúde;

II - promover a recepção, alojamento, alimentação e atendimento de enfermagem aos pacientes e acompanhantes, respeitando as especificidades culturais;

III - prestar assistência farmacêutica, incluindo a programação, armazenamento e dispensação de medicamentos, com foco no uso racional de medicamentos;

IV - promover terapias ocupacionais para os pacientes e acompanhantes;

V - apoiar o DSEI na articulação da rede de referência de ações de Assistência Social, bem como acompanhar o agendamento e a realização de consultas, exames e internações;

VI - garantir apoio logístico e acompanhamento de pacientes aos serviços de referência e no retorno dos pacientes em alta médica e de seus acompanhantes aos locais de residência;

VII - registrar as ações realizadas e manter atualizados os arquivos de informações dos usuários;

VIII - orientar e acompanhar a execução de atividades de apoio administrativo, limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação; e

IX - desenvolver atividades de administração e gestão de recursos humanos da CASAI. *(grifo nosso)*

2.5. É oportuno enfatizar que a demanda da população indígena depende do quantitativo de referenciamento efetuado para tratamento médico de média e alta complexidade na Rede do SUS em busca de atendimento, como: consulta especializada, exames laboratoriais, imagem e fisioterapia, sendo tratamentos complexos e sazonais, deste modo, não há como prever essa demanda de forma taxativa. Neste sentido, a metodologia utilizada para calcular o quantitativo médio de refeições a serem fornecidas aos usuários (pacientes e acompanhantes) atendidos na CASAI de São Gabriel da Cachoeira, foi com base no consumo utilizado durante o período de janeiro a dezembro de 2021.

2.6. Considerando que esta Unidade do DSEI, CASAI e as Casas de Apoio não possuem estrutura física (armazém, frigorífico) para comportar os referidos produtos; esses serão obtidos periodicamente, conforme a necessidade, pois o consumo é contínuo e diário. O DSEI Alto Rio Negro atende às Equipes Multidisciplinares que atuam em todas as calhas de rio existentes na região do Alto Rio Negro e rotineiramente existem resgates emergenciais de pacientes que necessitam de tratamento de alta complexidade e que carecem de traslado para a sede do município e posteriormente para capital do Estado, Manaus-AM;

2.7. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, também prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na modalidade pregão, ou seja, é possível a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações de bens e serviços comuns, através da modalidade Pregão, combinado com o art. 11 da Lei nº 10.520/2002, e com as disposições contidas nos incisos I, II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas, pertinentes a esta contratação:

Inciso I, quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

Inciso II, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de

entregas parceladas – as requisições se darão com períodos de 48 horas ou quinzenais, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem da referida aquisição.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. De acordo com a instrução normativa nº 7.746 de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017), quais sejam:

Art. 2º O Decreto nº 7.746, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.” (NR)

“Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto. (Vigência)

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.” (NR) (Vigência)

“Art. 3º Os critérios e as práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão publicados como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do caput do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993.” (NR)

“Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeiros e não madeiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.” (NR)

5.2. Considerando o que dispõe o artigo 32 da **LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010**, que estabelece:

Art. 32 As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

§ 1º Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam:

I - restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto;

II - projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém;

III - recicladas, se a reutilização não for possível.

§ 2º O regulamento disporá sobre os casos em que, por razões de ordem técnica ou econômica, não seja viável a aplicação do disposto no caput.

§ 3º É responsável pelo atendimento do disposto neste artigo todo aquele que:

I - manufatura embalagens ou fornece materiais para a fabricação de embalagens;

II - coloca em circulação embalagens, materiais para a fabricação de embalagens ou produtos embalados, em qualquer fase da cadeia de comércio.

5.3. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei nº. 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Assim, a Contratada deverá buscar que sua rede credenciada adote, cada vez mais, a prática de sustentabilidade ambiental.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de conforme planilha abaixo item 4.1.2., contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa (parcelada), no seguinte endereço **AV. Missionária Ruth, s/n, Bairro Dabaru - CASAI/SGABRIEL e/ou CASAI/ARN, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP**



6.2. Previsão de entregas parceladas:

6.3. O envio dos gêneros alimentícios será feito através de uma remessa mensal, quinzenal, semanal ou em 24 horas (dependendo do alimento), solicitado pela CASAI por requisição, entre os quantitativos mínimos e máximos estipulados em planilha estimativa de consumo descrita no subitem 1.1.1 desse Termo de Referência.

LOTE	PRAZO PARA ENTREGA	OBSERVAÇÕES
LOTE I - CONDIMENTO	MENSAL	Considerando que as sedes administrativas e a Casai S. Gabriel não possuem estrutura física (armazém, frigorífico) para comportar os referidos produtos; esses serão obtidos periodicamente, conforme a necessidade, pois o consumo é contínuo e diário.
LOTE II - FARINÁCEOS	MENSAL	
LOTE III - GRÃOS/CEREAIS	MENSAL	
LOTE IV - BISCOITO	MENSAL	
LOTE V - LATICÍNIOS	MENSAL	
LOTE VI - MASSA	MENSAL	
LOTE VII - SUCO	MENSAL	
LOTE VIII - LEGUMES	QUINZENAL	
LOTE IX - FRUTAS	QUINZENAL	
LOTE X - POLPA DE FRUTA	QUINZENAL	
LOTE XI - VERDURAS	QUINZENAL	
LOTE XII - FRIGORIFICADOS	QUINZENAL	
LOTE XIII - FRIGORIFICADOS COTA RESERVA ME E EPP	QUINZENAL	
LOTE XIV - PROCESSADOS	QUINZENAL	
LOTE XV - PEIXE	QUINZENAL	
LOTE XV- GÊNEROS VARIADOS	MENSAL	
FERMENTO BIOLÓGICO	MENSAL	
ÓLEO	MENSAL	
PÃO FRANCÊS	24 HORAS(DIARIAMENTE)	
OVO BRANCO	MENSAL	
CAFÉ	MENSAL	
AÇÚCAR	MENSAL	

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior a 05 (cinco) semanas, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10. **Serão devolvidos os materiais/produtos que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem quaisquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 15 (quinze) meses a partir do fornecimento do produto, devendo os mesmos apresentar data de fabricação e data de validade, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data do seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-----------	--

365

12.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.15. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.17. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. **A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - Multa:

a) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art.87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu



rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.2. comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

17.3.1.3. Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial;

17.3.1.4. Atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R\$ 468.963,45 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** □.

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 468.963,45 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

APÊNDICE ao Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar: 0031441643.

São Gabriel da Cachoeira, 20 de Janeiro de 2023

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/ARN



Documento assinado eletronicamente por **Auri Santo Antunes de Oliveira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 20/01/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031441514** e o código CRC **1FEC622C**.

Referência: Processo nº 25035.001250/2022-12

SEI nº 0031441514

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras

Atualização: Julho/2021

LC

Lopes Comércio de Produtos Alimentícios LTDA EPP



Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UF	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
49	464373	Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural	174	Quilograma	R\$ 13,79	R\$
50	464377	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	157	Quilograma	R\$ 9,49	R\$
51	464381	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	126	Quilograma	R\$ 5,99	R\$
52	332551	Maçã In Natura Espécie: Fuji , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades	105	Quilograma	R\$ 16,19	R\$
53	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	189	Quilograma	R\$ 3,93	R\$
54	464395	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo , Apresentação: Natural	126	Quilograma	R\$ 16,00	R\$
55	464398	Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	88	Quilograma	R\$ 3,97	R\$

Rua Itiruçu. Nº 28 Sala 01 - Nova Esperança - CEP: 69037-513

Fones: (92) 3656-2980 / 98838-7459

CNPJ: 26.208.040/0001-17 - Insc. Est. 05.383.330-9 - Insc. Municipal: 22.941-001

lopescomercio_@hotmail.com

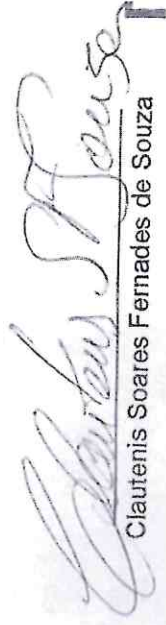
LC

Lopes Comércio de Produtos Alimentícios LTDA EPP



TOTAL RS	RS,00

Manaus-AM 02 de Outubro de 2023


Clautenis Soares Fernades de Souza

CNPJ: 26.208.040/0001-17
LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
Rua Itiruçu Nº 28 Sala 01
Bairro Nova Esperança
CEP 69 037-513
Manaus AM

Rua Itiruçu, Nº 28 Sala 01 - Nova Esperança - CEP: 69037-513

Fones: (92) 3656-2980 / 98838-7459

CNPJ: 26.208.040/0001-17 - Insc. Est: 05.383.330-9 - Insc. Municipal: 22.941-001

lopescomercio_@hotmail.com

LC

Lopes Comércio de Produtos Alimentícios LTDA EPP



Rua Itiruçu, Nº 28 Sala 01 - Nova Esperança - CEP: 69037-513

Fones: (92) 3656-2980 / 98838-7459

CNPJ: 26.208.040°0001-17 - Insc. Est: 05.383.330-9 - Insc. Municipal: 22.941-001

lopescomercio_@hotmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



ANEXO DA SOLICITAÇÃO DA CARONA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UF	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
49	464373	Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural	60	Quilograma	R\$ 13,79	R\$827,40
50	464377	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	60	Quilograma	R\$ 9,49	R\$ 569,40
51	464381	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	126	Quilograma	R\$ 5,99	R\$ 754,74
52	332551	Maçã In Natura Espécie: Fuji , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades	105	Quilograma	R\$ 16,19	R\$ 1.699,95
53	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	189	Quilograma	R\$ 3,93	R\$ 742,77
54	464395	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo , Apresentação: Natural	126	Quilograma	R\$ 16,00	R\$ 2.016,00
55	464398	Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	88	Quilograma	R\$ 3,97	R\$ 349,36
TOTAL R\$						R\$6.959,62

Obs: Para fins de formalização da demanda, solicito que sejam preenchidos os requisitos estabelecidos pela IN SEGES N65/2021

Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
Endereço físico ou eletrônico;
Data de emissão;
Prazo e resposta compatível com a complexidade dos itens a serem licitados;e
Nome e identificação do responsável:



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas: Anterior: [Filtragem](#) Adesão

Solicitação de Adesão

38000 - MINISTERIO DA SAUDE UASG Gerenciadora: 257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00005/2023 Nº da IRP: 00003/2023 Nº do Processo: 2503500125020221 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada: Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

7 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	60	60	Acerta	Q
464373 - Fruta											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
49	359	Quilograma	02/03/2024	1º regional	359	R\$ 13,7900	0	60	60	Acerta	Q
464377 - Fruta											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
50	315	Quilograma	02/03/2024	1º regional	315	R\$ 9,4900	0	60	60	Acerta	Q
464381 - Fruta											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
51	252	Quilograma	02/03/2024	1º regional	252	R\$ 5,9900	0	126	126	Acerta	Q
332821 - Maçã in natura											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
52	210	Quilograma	02/03/2024	1º paulista	210	R\$ 16,1900	0	105	105	Acerta	Q
464413 - Fruta											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
53	375	Quilograma	02/03/2024	1º regional	375	R\$ 3,5300	0	109	109	Acerta	Q
464395 - Fruta											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
54	252	Quilograma	02/03/2024	1º regional	252	R\$ 16,0000	0	126	126	Acerta	Q
464398 - Fruta											
26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
55	176	Quilograma	02/03/2024	1º regional	176	R\$ 3,9700	0	88	88	Acerta	Q

7 registros encontrados, exibindo todos os registros.



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 36
20/09/23 10:08 USUARIO: KEVEN
DATA EMISSAO : 11Set23 VALORIZACAO : 11Set23 NUMERO : 2023NC418854
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP
OBSERVACAO
(012997-12º B SUP)C SUP-DS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV2023-FEV2024(OBS REGRAS BT30.4
10-01).R\$5,45.22D.03M.419H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP,00;N
EALIQ54606,74;DSPN,17;TRNF26519,70;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	177.234,00

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO NEGRO

Pregão Nº 00005/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 27.386,5200	-	R\$ 23.906,8200
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 15.225,0000	-	R\$ 12.600,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 7</u>	-	-	R\$ 5.947,2000	-	R\$ 4.977,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 12</u>	-	-	R\$ 134.643,3000	-	R\$ 117.066,3000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
72	"Peixe Em Conserva"	Lata 170,00 G	360	R\$ 7,1700	R\$ 5,5000	R\$ 1.980,0000

Marca: SOMAG

Fabricante: SOMAG

Modelo / Versão: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15. Lata 170g.

Total do Fornecedor: R\$ 160.530,1200

23.876.953/0001-13 - NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 32.387,8200	-	R\$ 32.317,1500
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 5</u>	-	-	R\$ 33.727,9600	-	R\$ 31.032,6600
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 6</u>	-	-	R\$ 27.633,3400	-	R\$ 26.780,1500
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 11</u>	-	-	R\$ 26.303,4800	-	R\$ 26.079,4800
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 13</u>	-	-	R\$ 41.375,2500	-	R\$ 41.144,2500
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: R\$ 157.353,6900

26.208.040/0001-17 - LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 20.579,1000	-	R\$ 13.943,5200
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 8</u>	-	-	R\$ 23.418,7800	-	R\$ 18.885,9300
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 9</u>	-	-	R\$ 28.735,4300	-	R\$ 20.437,5200
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 10</u>	-	-	R\$ 12.629,5000	-	R\$ 9.046,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 14</u>	-	-	R\$ 36.390,8300	-	R\$ 31.314,0100

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 93.626,9800

Valor Global da Ata: R\$ 411.510,7900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.208.040/0001-17 DUNS®: 944794991
Razão Social: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: KIPALADAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2023
FGTS	Validade:	07/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2023
Receita Municipal	Validade:	14/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2023 16:37:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 26.208.040/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 04/10/2023 16:37:35

Usuário: 02930338202

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 26208040	Título: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 09/10/2023 10:52

Usuário: ***.303.382.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 40092300(OD)/40092322/40092323	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	506

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/10/2023	Global	64156006536202342	0,0000	6.959,62

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	69037-513
Endereço		
ITIRUCU 28 SALA 01 NOVA ESPERANCA		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

23NC418854/COEX/11SET23/PREGÃO 05/2023/UASG 257024/UGNP/REQ 521/APROV/02OUT23/ AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Local da Entrega

12ºBATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

25702405000052023 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 11:41:21	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 10:52

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 6.959,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00049 - FRUTA, TIPO ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO NATURAL	827,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	60,00000	13,7900	827,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00050 - FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	569,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	60,00000	9,4900	569,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00051 - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	754,74

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	126,00000	5,9900	754,74

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00052 - MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, ESPÉCIE FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 150 UNIDADES	1.699,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	105,00000	16,1900	1.699,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00053 - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	742,77

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	189,00000	3,9300	742,77

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00054 - FRUTA, TIPO LARANJA BAHIA/ LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO NATURAL	2.016,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	126,00000	16,0000	2.016,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00055 - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	349,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	88,00000	3,9700	349,36

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 11:41:21	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 10:52

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.959,62

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00055 - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	349,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2023	Inclusão	88,00000	3,9700	349,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
***.215.737-**
06/10/2023 11:41:21

Responsável pela Nota de Empenho
FABIO FASANO PIMENTEL
***.147.057-**
05/10/2023 12:01:33